



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. SOLICITANTE

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

2. NECESSIDADE/PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A inclusão social e a conscientização sobre os direitos, desafios e potencialidades das pessoas com deficiência ainda enfrentam barreiras significativas no cotidiano da sociedade. No contexto das ações promovidas pelo município, identificou-se a necessidade de fortalecer o debate público e promover a sensibilização da comunidade em relação à causa das pessoas com deficiência.

Com o objetivo de marcar a Semana da Pessoa com Deficiência e promover um ambiente de respeito, empatia e valorização da diversidade, faz-se necessária a contratação de um palestrante com conhecimento técnico e/ou vivência na área, capaz de compartilhar informações relevantes, experiências e práticas inclusivas. A palestra contribuirá para ampliar o conhecimento da população, dos profissionais da rede pública e demais envolvidos, estimulando atitudes mais inclusivas e colaborativas em diferentes espaços sociais.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Progresso, tendo em vista que não possui PCA, entretanto está alinhada com o planejamento desta Administração.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62,66, 68 e 69, da Lei nº 14.133/2021, e demais dispositivos legais a serem definidos com o auxílio do Setor de Licitações.

O objeto a ser contratado exige requisitos específicos ou condições indispensáveis para atender à prestação contratual?

(x) Sim () Não

O objeto a ser contratado exige o atendimento aos seguintes requisitos:

Condições de execução:

(x) Atender às seguintes regras e normativas específicas (descrever e justificar): deverá ter experiência e/ou formação na área da educação especial e inclusiva.

Pagamento:

() Pagamento antecipado - maior vantajosidade ou condição indispensável (justificar): _____

() Exigência de garantia para pagamento antecipado.

() Recurso financiado.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

(x) Recurso vinculado

() Dependerá de comprovação e quitação das obrigações trabalhistas vencidas relativas ao contrato (em caso de inadimplemento, efetuar diretamente o pagamento das verbas trabalhistas, que serão deduzidas do pagamento devido ao contratado).

() O objeto admite alteração da ordem cronológica de pagamentos (justificar): _____

() Pagamento em conta vinculada.

() Pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador.

() Prazo: _____.

() Remuneração variável vinculada ao desempenho do contratado, com base em metas, padrões de qualidade, critérios de sustentabilidade ambiental e prazos de entrega (justificar):

() Outros: _____

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO.

Analisando o mercado, temos duas soluções para realizar a palestra sobre Semana da Pessoa Com Deficiência:

1ª SOLUÇÃO: Capacitação para os servidores ministrarem uma palestra;

2ª SOLUÇÃO: Contratação de um palestrante com atuação na área educacional;

Diante da relevância do tema e da necessidade de oferecer uma programação de qualidade para a Semana da Pessoa com Deficiência e pelo fato de não ser viável neste momento a capacitação pela ausência de tempo dos profissionais para ministrar a palestra, recomenda-se a contratação de um palestrante qualificado, com experiência para contribuir com a construção de uma sociedade mais justa, empática e acessível.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO DOS ITENS E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, e pesquisa de preços realizada. Segue descrição:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR REFERÊNCIA UNITÁRIO
1	Palestra com o tema "Vencer é tudo", onde é relatado histórias de vida e superação, oportunizando o público uma profunda reflexão sobre a vida,	Serviço	1	5.500



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

sonhos e desafios e testemunhando de maneira clara e objetiva que ser feliz é uma questão de atitude.			
---	--	--	--

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$5.500,00.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 2510.09/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Progresso, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

O valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente?

(x) Sim () Não

O valor estimado da contratação deve ser mantido sob sigilo?

(x) Não, pois não houve assimetria relevante nos valores de mercado encontrados para formar o preço de referência.

() Sim, pois houve assimetria nos valores de mercado encontrados em face das variáveis do objeto licitado, de modo que a melhor contratação pode ser obtida se não houver divulgação prévia do custo estimado, permitindo a aquisição de bens/serviços pelo melhor preço.

Quanto à entrega dos produtos ou prestação dos serviços ser realizada por apenas um ou por mais de um fornecedor, o objeto que se pretende licitar:

() Admite o parcelamento, visto que o objeto pode ser prestado em lotes ou de maneira periódica, aproveitando as peculiaridades do mercado local com vistas à economicidade e manutenção dos parâmetros de qualidade, sem que isso afete a competição ou haja concentração de mercado (menor preço ou maior desconto unitário).

(x) Não Admite o parcelamento visto que não haverá economia de escala, muito menos ocorrerá redução de custos da gestão dos contratos, havendo possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido caso seja executado por mais de um fornecedor (menor preço ou maior desconto global).

7. RESULTADOS PRETENDIDOS.

Com esta palestra, pretendemos aumentar o conhecimento dos participantes sobre os direitos e desafios das pessoas com deficiência, o estímulo à construção de uma cultura mais inclusiva nas instituições públicas e na sociedade em geral e também a sensibilização de toda comunidade.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO.

São indicados os seguintes servidores, para atuarem como fiscal e gestor do contrato:

Fiscal: Daiana Pires

Gestor: Adriana Schneider

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.
Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

10. IMPACTO SOCIO AMBIENTAL

(x) No caso específico desta contratação, não haverá impacto socioambiental, visto que, após consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>), não foi identificado o objeto na parte específica do referido guia.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Progresso/RS, 04 de julho de 2025.

Adriana Schneider

Secretária

Évelin Berté

Responsável pela elaboração do ETP